



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 161/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Financeiro do CEMARIS, referente ao exercício de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2026, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Financeiro do CEMARIS, referente ao exercício de 2025, conforme consta:

Recurso Municipal previsto 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais)

Recurso Municipal utilizado 152.153,19 (cento e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos)

Recurso Estadual previsto 31.000,00 (trinta e um mil reais)

Recurso Estadual utilizado 52.823,14 (cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e três reais e quatorze centavos)

Recurso Federal previsto 212.000,00 (duzentos e doze mil reais)

Recurso Federal utilizado 110.539,13 (cento e dez mil quinhentos e trinta e nove reais e treze centavos)

Recurso Total previsto 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais)



Recurso Total utilizado 315.519,46 (trezentos e quinze mil, quinhentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 29 de janeiro de 2026.

Tarcilane Laurentino de Aguiar

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social